

I. AUTORIZAR, sem onerosidade, a cessão de espaço do Te-atro Municipal Vila Mariana João Caetano, para AURA CUNHA SANTOS, inscrita no RG sob nº 1.863.109, e no CPF sob nº 839.336.891-04, período de 24 de janeiro a 24 de fevereiro de 2019, a fim da realização do evento “Cia Hiato 10 anos - Most-ra de repertório, da Companhia Hiato.

II. A cessionária se responsabiliza pela integridade e con-servação do equipamento público, bem como pela realização do evento nos termos de sua proposta;

III. A cessionária não poderá utilizar o espaço cedido para finalidade diversa da prevista nesta Portaria, bem como ceder sua área, no todo ou em parte, a terceiros estranhos ao evento;

IV. As atividades desenvolvidas pela cessionária serão de sua exclusiva responsabilidade, devendo arcar com eventuais prejuízos que vier a causar ao patrimônio público e a terceiros, eximindo o Município de São Paulo de qualquer responsabili-da-de neste sentido.

V. O cumprimento das obrigações decorrentes desta cessão deverá ser fiscalizado pela Coordenadoria dos Centros Culturais e dos Teatros, através da fiscal Leandro Lopes Resende RF 754.584.3, e suplência de Odair Martins de Vasconcelos RF: 607.025.6

VI. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Publicado por omissão

Termo nº 055 / SMC-G / 2018 – Processo nº 6025.2018/0017074-5

PARTES: PMSP/SMC e ESTÚDIO GRETA DESIGN DE MOBI-LIÁRIO LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 17.593.739/0001-57.

OBJETO: Contratação de projeto executivo de design de mobiliário selecionado através do CONCURSO PARA A SELEÇÃO DE PROJETO DE DESIGN DE MOBILIÁRIO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE “COWORKING” PÚBLICO NO CENTRO CULTURAL SÃO PAULO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Assinatura: 28 de Novembro de 2018.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROTOCOLO: CME Nº 31/18

INTERESSADO: SME - COGEP

Assunto: Análise diploma de professor – Josuel Pe-reira dos Santos

Conselheiros Relatores: Sueli Aparecida de Paula Mondini e Marta de Betania Juliano

Parecer CME nº 01/19 - Aprovado em Plenária de 17/01/19

CONCLUSÃO

Pelo exposto, nos termos deste Parecer, responda-se à Se-cretaria Municipal de Educação, que a documentação apresen-tada por Josuel Pereira dos Santos não preenche as exigências legais para posse no cargo de Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Inglês.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

6016.2019/0003556-5

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE PONTO AOS AFILIADOS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROGRAMADOS PELOS SINDICATOS REPRESENTATIVOS DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO PARA O ANO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- as solicitações da APROFEM, por meio do Ofício nº 085/2018, do SINPEEM - Ofício nº 059/2018, do SINDSEP - Ofício SG nº 0706/2018, do SEDIN - Ofício nº 010/2018, e do SINESP - do Ofício nº 170/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a dispensa de ponto, aos afiliados para participarem de reuniões e eventos programados pelos respectivos sindicatos, no ano de 2019, na seguinte conformidade:

I - Reunião de representantes: terão dispensa de ponto do dia, incluindo o cargo de acumulação, até 02 (dois) represen-tantes por Unidade de Trabalho;

II - Congressos/seminários/fóruns: terão dispensa do dia, inclusive do cargo de acumulação, o número de representantes de acordo com o regimento de cada entidade sindical;

III - Espaço Formação: terão dispensa do ponto, a partir das 12h00, todos os afiliados, de acordo com a programação de cada entidade sindical, em único dia estabelecido em ca-lendário de atividades, conforme Instrução Normativa nº 23, de 11/12/18, publicada em 12/12/2018.

IV - Conselhos de Representantes / Reunião de Diretores / Assessoria das entidades sindicais: terão dispensa de ponto do dia, incluindo o cargo de acumulação, os representantes eleitos de cada região.

Parágrafo único. No dia previsto no inciso III deste artigo, os afiliados que não participarem das atividades propostas pelas entidades sindicais nesta data, terão atividades de formação na Unidade Educacional de sua lotação.

Art. 2º A dispensa de ponto dos servidores de que trata o artigo 1º desta Instrução Normativa, dar-se-á nas seguintes datas:

I - TODAS AS ENTIDADES SINDICAIS:

Espaço Formação: 06/03/2019 – a partir das 12h00 – Tema: Currículo da Cidade de São Paulo.

II - ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE CADA ENTIDADE SINDICAL:

1. APROFEM

a) Reuniões de Representantes Sindicais: 27/02, 25/04, 25/06, 29/08 e 05/11/2019

b) Congresso: 24 e 25/09/2019

c) Reuniões do Grupo de Assessoria aos Representantes

Sindicais:

19/02, 17/04, 19/06, 22/08 e 29/10/2019

2. SEDIN

a) Reuniões de Representantes Sindicais: 22/02, 26/04, 28/06, 23/08 e 25/10/2019

b) Congresso: 12, 13 e 14/11/2019

c) Reuniões do Conselho de Representantes Sindicais: 25/04 e 11/11/2019

3. SINDSEP

a) Reuniões de Representantes Sindicais: 22/02, 26/04, 14/06, 23/08, 25/10 e 13/12/2019

b) Congresso: 16, 17 e 18/10/2019

c) Reuniões do Conselho de Representantes Sindicais: 31/01, 29/03, 17/05, 26/07, 20/09 e 29/11/2019

4. SINESP

a) Reuniões de Representantes por Diretoria Regional de Educação - DRE:

11/02 (JT), 12/02 (SM), 13/02 (CS), 14/02 (IQ), 15/02 (SA), 12/03 (PJ), 13/03 (IP), 14/03 (G), 15/03 (PE), 19/03 (MP), 20/03 (BT), 21/03 e 22/03/2019 (FB)

Todas as DREs: 23/04, 19/06, 30/08 e 04/12/2019

b) Congresso: 24, 25, 26 e 27/09/2019

c) Reuniões do Conselho de Representantes – CREP: 29/03, 20/05, 01/08, 22/10 e 14/11/2019

5. SINPEEM

a) Reuniões de Representantes Sindicais: 26/02, 25/04, 02/07, 18/09, 26/11/2019

b) Congresso: 22, 23, 24 e 25/10/2019

c) Reuniões do Conselho Geral: 28/02, 26/04, 04/07, 27/09 e 29/11/2019

Parágrafo único. Após a realização de cada evento, as entidades sindicais deverão apresentar à SME o número de participantes que tiveram dispensa de ponto.

Art. 3º Os profissionais de educação afiliados a mais de um Sindicato deverão optar por um deles, anualmente e de forma expressa e irrevogável, para usufruírem das dispensas de ponto de que trata esta Instrução Normativa, cabendo a cada Unidade de Trabalho o pertinente registro das opções realizadas.

Parágrafo único. A opção por um dos Sindicatos referida no caput deste artigo estender-se-á para a Unidade do cargo em acumulação, se houver.

Art. 4º Após o encerramento dos eventos, os participantes deverão multiplicar aos seus pares, nas Unidades de Trabalho, os conteúdos debatidos e as conclusões alcançadas.

Art. 5º Os servidores abrangidos nesta Instrução Normativa deverão encaminhar à Chefia Imediata os comprovantes de participação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encer-ramento dos eventos, sendo dispensada a entrega de relatório.

Art. 6º Ficam incluídos nas dispensas concedidas nesta Instrução Normativa, além dos participantes especificados, os membros eleitos da Diretoria do Sindicato, que não detêm afastamento sindical.

Art. 7º Qualquer outra dispensa de servidores para eventos de formação sindical, não contemplada nesta Instrução Norma-tiva, será analisada nos termos do Decreto nº 48.743/07.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

SME

DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencado(s) no(s) processo(s) a seguir:

6016.2017/0033524-7 - EMEF CACILDA BECKER - DOA-DOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF CACILDA BECKER - C.N.P.J. nº: 43.568.062/0001-07

6016.2017/0046865-4 - EMEF PROFESSORA ANA MARIA ALVES BENETTI - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSORA ANA MARIA ALVES BENETTI - C.N.P.J. nº: 12.541.807/0001-10

6016.2017/0046054-8 - EMEF PROFESSORA ELZA MAIA COSTA FREIRE - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSORA ELZA MAIA COSTA FREIRE - C.N.P.J. nº: 01.131.156/0001-74

6016.2017/0045986-8 - EMEF PROFESSORA ELZA MAIA COSTA FREIRE - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSORA ELZA MAIA COSTA FREIRE - C.N.P.J. nº: 01.131.156/0001-74

6016.2017/0044901-3 - EMEI PROFESSOR ALEXANDRE CORREIA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSOR ALEXANDRE CORREIA - C.N.P.J. nº: 55.235.451/0001-08

6016.2017/0043202-1 - EMEBS ANNE SULLIVAN - DOA-DOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEBS ANNE SULLIVAN - C.N.P.J. nº: 59.934.695/0001-21

6016.2017/0041128-8 - EMEI PROFESSOR ALEXANDRE CORREIA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSOR ALEXANDRE CORREIA - C.N.P.J. nº: 55.235.451/0001-08

6016.2017/0040826-0 - EMEF CACILDA BECKER - DOA-DOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF CACILDA BECKER - C.N.P.J. nº: 43.568.062/0001-07

6016.2017/0039910-5 - EMEF ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA - C.N.P.J. nº: 43.220.607/0001-90

6016.2017/0039643-2 - CEI MONT’SINAI I - DOADOR: ASSOCIAÇÃO CRISTÁ MONTE GEREZIM/ CEI MONT’SINAI I - C.N.P.J. nº: 02.662.779/0002-17

6016.2017/0028047-7 - EMEF ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA - C.N.P.J. nº: 43.220.607/0001-90

6016.2017/0039304-2 - CR. P. CONVENIADA JOSEFA JULIA - DOADOR: UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADO-RES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO - CR. P. CONVENIADA JOSEFA JULIA - C.N.P.J. nº: 38.883.732/0001-40

6016.2017/0036415-8 - CEU EMEF PROFESSOR DOUTOR PAULO GOMES CARDIM - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU EMEF PROFESSOR DOUTOR PAULO GOMES CARDIM - C.N.P.J. nº: 07.486.128/0001-56

6016.2017/0046163-3 - EMEI JARDIM MARILIA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI JARDIM MARI-LIA - C.N.P.J. nº: 60.374.345/0001-37

6016.2017/0046905-7 - EMEI MIROEL SILVEIRA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI MIROEL SILVEI-RA - C.N.P.J. nº: 53.836.953/0001-50

6016.2017/0048738-1 - EMEI PROFESSORA THEREZA THÉ DE CARVALHO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSORA THEREZA THÉ DE CARVALHO - C.N.P.J. nº: 03.253.973/0001-20

6016.2017/0048989-9 - EMEF GOVERNADOR MÁRIO CO-VAS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS - C.N.P.J. nº: 04.348.244/0001-10

6016.2017/0047512-0 - EMEI DELFINO AZEVEDO - DOA-DOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI DELFINO AZEVEDO - C.N.P.J. nº: 50.858.596/0001-33

6016.2017/0047510-3 - EMEI BATISTA CEPELOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI BATISTA CEPE-LOS - C.N.P.J. nº: 52.400.694/0001-58

6016.2017/0047506-5 - CEU CEI PARQUE BRISTOL - DOA-DOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU CEI PARQUE BRISTOL - C.N.P.J. nº: 10.937.939/0001-30

6016.2017/0047505-7 - EMEI SENA MADUREIRA - DO-ADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI SENA MADUREIRA - C.N.P.J. nº: 68.151.000/0001-26

6016.2017/0047232-5 - EMEI JOÃO THEODORO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI JOÃO THEODO-RO - C.N.P.J. nº: 52.643.871/0001-27

6016.2017/0046844-1 - CIEJA CLOVIS CAITANO MIQUELA-ZZO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CIEJA CLOVIS CAITANO MIQUELAZZO - C.N.P.J. nº: 04.677.446/0001-06

6016.2017/0046839-5 - EMEF PROFESSOR QUEIROZ FI-LHO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR QUEIROZ FILHO - C.N.P.J. nº: 50.958.743/0001-47

6016.2017/0045120-4 - CEI VILA SANTA TEREZA - DOA-DOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI VILA SANTA TEREZA - C.N.P.J. nº: 08.243.755/0001-29

6016.2017/0039307-7 - EMEF JOÃO GUALBERTO DO AMA-RAL CARVALHO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF JOÃO GUALBERTO DO AMARAL CARVALHO - C.N.P.J. nº: 51.184.877/0001-10

6016.2017/0028561-4 - EMEI MAGDALENA TAGLIAFER-RO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI MAGDALENA TAGLIAFERRO - C.N.P.J. nº: 52.027.422/0001-54

6016.2017/0023746-6 - CEI DA REDE PARCEIRA PARTI-CULAR FAZENDA DO CARMO - DOADOR: INSTITUTO KWARAY CEI DA REDE PARCEIRA PARTICULAR FAZENDA DO CARMO - C.N.P.J. nº: 02.861.398/0001-86

6016.2017/0042572-6 - EMEI PROFESSOR ANTONIO RUB-BO MULLER - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSOR ANTONIO RUBBO MULLER - C.N.P.J. nº: 68.479.021/0001-75

6016.2017/0043159-9 - EMEI QUINTA DAS PAINEIRAS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI QUIN-TA DAS PAINEIRAS - C.N.P.J. nº: 52.575.503/0001-99

6016.2017/0044717-7 - CEI SUZANA CAMPOS TAUIL - DO-ADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI SUZANA CAMPOS TAUIL - C.N.P.J. nº: 08.463.618/0001-08

6016.2017/0028272-0 - EMEI MÁRIO DE ANDRADE - DOA-DOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI MÁRIO DE ANDRADE - C.N.P.J. nº: 52.027.679/0001-06

6016.2017/0040693-4 - EMEI PROFESSORA DINAH FER-NANDES COSTA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSORA DINAH FERNANDES COSTA - C.N.P.J. nº: 03.305.705/0001-05

6016.2017/0038577-5 - EMEF DEPUTADO JANUÁRIO MANTELLI NETO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF DEPUTADO JANUÁRIO MANTELLI NETO - C.N.P.J. nº: 03.757.780/0001-07

6016.2017/0040940-2 - EMEI DO LAR SÍRIO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI DO LAR SÍRIO - C.N.P.J. nº: 02.146.005/0001-52

6016.2017/0041463-5 - EMEI BRIGADEIRO RAFAEL TOBIAS DE AGUIAR - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI BRIGADEIRO RAFAEL TOBIAS DE AGUIAR - C.N.P.J. nº: 50.956.572/0001-17

6016.2017/0042292-1 - EMEF LUIS WASHINGTON VITA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF LUIS WASHINGTON VITA - C.N.P.J. nº: 51.694.651/0001-60

6016.2017/0042301-4 - EMEI ALFREDO DE ROCHA VIANA FILHO - PIXINGUINHA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI ALFREDO DE ROCHA VIANA FILHO - PIXIN-GUINHA - C.N.P.J. nº: 57.065.245/0001-14

6016.2017/0042900-4 - CEI PROFESSORA ABGAIL DA RO-CHA MORENO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI PROFESSORA ABGAIL DA ROCHA MORENO - C.N.P.J. nº: 09.311.219/0001-86

6016.2017/0042901-2 - EMEF LEONOR MENDES DE BAR-ROS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF LEONOR MENDES DE BARROS - C.N.P.J. nº: 52.169.323/0001-07

6016.2017/0043661-2 - CEI SANTA BARBARA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI SANTA BARBARA - C.N.P.J. nº: 08.449.250/0001-15

6016.2017/0045210-3 - EMEI QUINTINO BOCAIÚVA - DOA-DOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI QUINTINO BOCAIÚVA - C.N.P.J. nº: 52.023.611/0001-59

6016.2017/0045771-7 - EMEI PROFESSORA ANA MAR-CHIONE SALLES - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSORA ANA MARCHIONE SALLES - C.N.P.J. nº: 03.882.553/0001-03

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 238

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ENDERECO: RUA BORGES LAGOA, 1230

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 238

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ENDERECO: RUA BORGES LAGOA, 1230

6016.2019/0002766-0 - CENTS: Solicitação de cadas-tro ou recadastramento

DESPACHO DEFERIDO

Interessado: INSTITUTO LAETARE DE EDUCAÇÃO, CULTU-RA E CIDADANIA – CNPJ nº 09.636.869/0001-00,

I. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, Portaria nº 34/ SMG/ 2017 e Portaria 10/SMG/2018, e nos termos da ma-nifestação dos Setores Técnicos e da Assessoria Jurídica desta DRE (013999757), **DEFIRO** a inscrição do **INSTITUTO LAETARE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIDADANIA – CNPJ nº 09.636.869/0001-00, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.**

II. Publique-se.

III. Após, à **DRE-BT/DIAF/CV/EI - NÚCLEO DE PARCE-RIAS E CONVÊNIOS** - El para providências.

São Paulo, 17 de janeiro de 2019.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

6016.2019/0003413-5

PORTARIA Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SME nº 4.549, de 19/05/17, e considerando a necessidade de regularizar a vinculação da entidade mantenedora credenciada pela Secretaria Municipal de Educação, expedo a presente Portaria:

Art. 1º O CENTRO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO JUVENIL E INFANTIL - CEDEJI, localizado em novo endereço na Rua Avelino Ginjo, nº 888, Bairro: Jardim Marisa, creden-ciado pela Portaria DRE IPIRANGA nº 29 de 25/02/16, DOC de 03/03/16, pág. 10, ficará subordinado administrativa e pedagogicamente a DRE PIRITUBA JARAGUÁ, localizada na Rua Aurélio, nº 996, Vila Romana.

Art. 2º Os documentos da Organização ora sob a responsa-bilidade da DRE IPIRANGA, serão encaminhados para a Direto-ria Regional de Educação

PIRITUBA.

Art. 3º Os atos oficiais já expedidos manterão os respec-tivos números, por determinação da Secretária Municipal de Educação, visando à eficácia administrativa na continuidade dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 178, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

6016.2018/0080855-4

O Diretor Regional de Educação Ipiranga, no uso das atri-buições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581, de 17/04/18, com fundamento na Resolução CME nº 01/18 e do que consta no P.A. nº 2017-0.073.251-6, expedo a presente Portaria:

Art. 1º A autorização de funcionamento provisório, conce-dida por meio da Portaria nº 125/16, DOC de 22/11/2016, ao INSTITUTO EDUCACIONAL CORUJINHA, localizado na Rua Calo-gero Calia, nº 603, Vila Santa Estefano CEP 04152-101, mantido pelo INSTITUTO EDUCACIONAL CORUJINHA Ltda-ME, CNPJ: 24.853.532/0001-30, deixa de ter caráter provisório à vista da apresentação dos documentos expedidos pela Municipalidade.

Art. 2ºEsta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - IPIRANGA

6016.2018/0075581-7

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOC DE 13/12/2018, PÁGINA 16

PORTARIA Nº 162, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU: PORTARIA Nº 162, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL

BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

CEI MARIA JOSE DE SOUZA

6016.2018/0065291-0 .À vista dos elementos contidos no presente, em especial à manifestação Doc. SEI nº 012121840 , por tratar-se de Bens classificados como irrecuperáveis, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 2.324/15, com fundamento na Lei 12.366/97, Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto nº 56.214/15 e Portaria SF nº 262/15,**AUTORIZO** observada as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Doc. SEI nº 012122374 do processo SEI supracitado.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA/ BRASILÂNDIA

PORTARIA Nº 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

6016.2019/0003224-8

O Diretor Regional de Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581, de 17/04/18, com fundamento na Resolução CME nº 01/18, e do que consta no P.A. nº 6016.2017/0053765-6, expedo a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do CEI Ana Nery, localizado na Rua Das Usinas, nº 320, Vila Penteado, São Paulo, mantido por Serviço Assistencial Lar Estrela Guia, CNPJ: 08.307.663/0001-65 com a finalidade de atender crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade.

Art. 2º Esta Diretoria Regional de Educação ficará responsá-